



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura de Porciúncula

Caixa de Assist., Previdência e Pensões dos Serv. Públicos Municipais

Rua César Vieira, 105 CEP: 28.390-000 - Tel: (22) 3842 – 1819 - www.caprem.rj.gov.br

ATO nº 231/2018

O Presidente da CAPREM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2164/2015

RESOLVE, tendo em vista o Processo CAPREM nº 021/2018, conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Elaine Mendes Ferreira, na função de Apoio Urbano Rural, matrícula nº 1945-1, nível de referência 09, admitida em 01/03/1988, com base no art. 64 da Lei Municipal nº 2164/2015 e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.721,39 (hum mil, setecentos e vinte e hum reais e trinta e nove centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base – ref. 09: R\$ 1.324,15 – art. 105 da Lei Comp. 70/2010 e Lei Mun. 2.224/2017 e Triênio (30%): R\$ 397,24 – art. 131 da Lei Comp. 70/2010, com efeitos válidos desde 01/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Porciúncula-RJ, 05/04//2018

Edimilson José Campos
Presidente da CAPREM